



**Processo n.º** 918/2022  
**Abertura:** 29/06/2022 10:29:08  
**Requerente:**  
DIOGO TALENTO  
**Assunto:**  
INDICAÇÃO LEGISLATIVA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Gabinete do Vereador Diogo Talento

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº130/2022

( Art: 155 do regimento interno)

Com fulcro no Regimento interno desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Jorge Ferreira Miranda, Prefeito Municipal de Mesquita. Indico que seja promovido curso e aperfeiçoamento de 1º socorros ministrados pela SAMU aos funcionários da creche, pré-escola e escola Municipal.

#### JUSTIFICATIVA

Capacitar os funcionários com manobras simples de Primeiros Socorros, atuando em acidentes que acontecem no dia a dia.

O curso engloba práticas e procedimentos que transmitem conhecimentos básicos de primeiros socorros em casos de emergência, engasgos de crianças, acidentes domésticos, atropelamentos, entre outras situações, enquanto se espera o atendimento dos profissionais de socorro médico.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
Diogo Augusto da Silva Santos  
VEREADOR DIOGO TALENTO

Câmara Municipal de Mesquita, em 28 de Junho de 2022